



**PARECER Nº 222, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 348, DE 2024**

De autoria do nobre Deputado André Bueno, a moção em epígrafe manifesta aplausos a atleta Fernanda Yara da Silva pela conquista da Medalha de Ouro na modalidade Atletismo 400m.

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, a propositura esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias, de 23 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2024, não recebendo emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, 2ª parte, combinado com o artigo 31, I e § 5º e com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno Consolidado, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a propositura em análise.

Na qualidade de Relator designado para analisar a matéria, verificamos que a Moção aplaude a atleta Fernanda Yara da Silva pela conquista das Medalha supra citada, por sua dedicação de forma exemplar nas Paralimpíadas, representando nossa nação de forma digna e admirável.

Por fim, não visualizamos óbices constitucionais ou legais que impeçam a propositura de seguir adiante.

Ante o exposto, somos pela aprovação da Moção nº 348, de 2024, conclusivamente.

Tenente Coimbra – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/6/2025.

Danilo Campetti – Presidente

André Bueno	Favorável conclusivamente à moção
Reis	Favorável conclusivamente à moção
Enio Tatto	Favorável conclusivamente à moção
Danilo Campetti	Favorável conclusivamente à moção
Felipe Franco	Favorável conclusivamente à moção
Fábio Faria de Sá	Favorável conclusivamente à moção
Paulo Correa Jr	Favorável conclusivamente à moção